

PORTARIA N. 01 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A Comissão Eleitoral da Universidade de Rio Verde composta para o pleito 2021-2023 para escolha dos representantes da comunidade universitária (docentes e servidores técnico-administrativos) da UniRV- Universidade de Rio Verde para ocuparem as funções de representantes dos diretores, docentes e técnicos administrativos com seus respectivos suplentes do Conselho Universitário para Mandato de 2(dois) anos. No uso das suas atribuições que lhe conferem a Resolução CONSUNI nº. 019 de 05 de novembro de 2021 e o Estatuto da Universidade de Rio Verde, e considerando o regulamento das eleições, bem como o ordenamento jurídico eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o registro preliminar de candidatura dos candidatos abaixo relacionados:

Eleições CONSUNI 2021				
Categoria	Representantes	Cursos	Nº Vagas	Incritos
Servidores Docentes	Ciências Da Saúde	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Nutrição	2	Lara Cândida de Sousa Machado
				Francine Lorencetti da Silva Campioni
	Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia	2	Ivone Vieira Pereira
				Rildo Mourão Ferreira

				Daniel Tizo Costa
				Deusmaura Vieira Leão
	Licenciaturas/ Artes e Humanidades	Biologia, Educação Física, Pedagogia e Design	2	
	Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	Agronomia, Ciências da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia, Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Software e Medicina Veterinária	2	June Faria Scherrer Menezes
				Bacus de Oliveira Nahime
Diretores de Faculdades	Representantes dos Diretores	_____	2	Renato Canevari Dutra da Silva
				Vinícius Alexandre de Castro
Servidores Tec. Administrativ os	Representantes dos Servidores Tec. Administrativos	_____	2	Edson Pereira da Silva
				Andrezza Ferreira de Moraes
				Flávio de Oliveira Jorge

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr Arício Vieira da Silva
Vice-Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.246/2020

